



PORTARIA Nº 1041/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 082/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 1043/2020/150838 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 025/2020**, visando um possível ressarcimento ao senhor Wiliam Carlos Lorena, pelos danos causados no veículo Chevrolet Cruze LTZ, de placas IZZ-4F55, que no dia 19 de outubro de 2020, enquanto estava estacionado na Rua da Gruta, teria sido atingido por pedras no momento em que servidores do Município trabalhavam com as roçadeiras.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-11-2020 a 02-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-11-2020
Redigido por: Camila Piccin